



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 6191/2018

Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2018

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário**

Objeto: Contratação de empresa especializada para urbanização da Orla da praia da Enseada no Bairro Jardim Vista Linda "Dade 2018" nos termos do Convenio 176/2018 – P.A. 2022/2018.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope nº 02 – Proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. análise dos documentos apresentados pelas licitantes em sessão anterior. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA** pelo valor global de R\$ 2.201.137,08 (dois milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos no termo do artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente.


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Dimas dos Santos Rossi
Membro da Comissão


Soraia Rodrigues da Silva
Membro


FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA